

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

=AUTÓGRAFO Nº. 932=

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$30.000,00 - (trinta mil cruzeiros), destinado a complementar o crédito especial aberto pelo artigo 8º da Lei Municipal nº, 924 de 27 de dezembro de 1973, para aquisição de um trator de esteiras.

Artigo 2º - O presente crédito adicional obedecerá a seguinte classificação orçamentária, e será coberto com o superávit financeiro do exercício de 1973:-

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

17/4130.42 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de um trator de  
esteiras. . . . . Cr\$30.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de fevereiro de 1974.

JOSE JORENTE  
Presidente

eDc